

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO  
CORVO REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022**

---Aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência de Linton Avelar Câmara e secretariado por Diogo Valadão Vieira - Primeiro secretário e Carla Milagres Freitas Fraga - Segundo Secretário. -----

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão os seguintes Deputados: -----

---Do Grupo Municipal do PS-Partido Socialista: -----

---Linton Avelar Câmara, -----

---Diogo Valadão Vieira, -----

---Carla Milagres Freitas Fraga, -----

---Rui Miguel Domingos Pimentel, -----

---Elisa Ângela Câmara dos Reis, -----

---António André Pimentel, -----

---João Medeiros da Câmara, -----

---Carina André Pimentel Rodrigues, -----

---Tiago Emanuel Câmara Pereira. -----

---Do Grupo Municipal da Coligação CDS-PP.PPD/PSD.PPM "Unidos pelo Corvo": -----

---Paulo Jorge Abraços Estêvão, -----

---João António Mendes de Mendonça, -----

---Patrícia Manuela Mendes Emílio, -----

---Orlando Mendes Emílio, -----

---Paulo Alexandre Lima Dias. -----

---Da CDU-Coligação Democrática Unitária PCP-PEV, o Deputado Gregory Luís Domingos comunicou ausência da Ilha. Para sua substituição foi convocada a deputada Graça de Odete Pimentel Vieira Stone pelo ofício nº 11 de 20/9/2022, documentos que aqui se dão por reproduzidos e que se encontram arquivados na pasta anexa às actas. A deputada não compareceu à reunião. ---

---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente José Manuel Alves da Silva e os Vereadores Óscar Manuel Valentim da Rocha, Ângela Marie Valadão e Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão em substituição do Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras. -----

**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---O Presidente da Mesa propôs que se abdicasse da leitura da acta da reunião do passado dia 29 de junho uma vez que a mesma havia sido enviada a todos os elementos aquando do envio dos documentos para a presente reunião, sendo a proposta aceite por unanimidade. -----

---O Deputado Paulo Estêvão interveio dizendo que para esta reunião foi distribuída muita documentação em formato digital e que nem todos tinham meios para imprimir os documentos pelo que solicitava que de futuro fossem enviados os documentos em formato de papel para os membros que compõem o grupo municipal da Coligação CDS-PP.PPD/PSD.PPM. -----

---Posta à votação a acta foi aprovada por unanimidade. -----

## II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**---PONTO 1: “APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO”.** -----

---O Presidente da Câmara disponibilizou-se para esclarecimentos. -----

---O Deputado Paulo Estêvão interveio para referir que quanto ao Relatório de Actividades nada tem a dizer, já quanto à situação financeira do Município que se verifica neste momento uma baixa execução financeira. -----

---O Presidente da Câmara respondeu que a execução não tem sido a que se previa e pretendia, no entanto estão em curso novos projectos que foram aprovados no âmbito do “PRORURAL+” bem como a consignação da empreitada de requalificação das canadas da zona antiga farão com que até ao final do ano a execução venha a aumentar. -----

**---PONTO 2: “PROJETO DE INVESTIMENTO – REESTRUTURAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A INSTALAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO CORVO”.** -----

---O Presidente da Câmara apresentou o documento dizendo tratar-se de uma obrigação legal, por parte da Assembleia Municipal, a aprovação deste investimento uma vez que o mesmo ultrapassa 10% das despesas de investimento previstas no orçamento municipal do exercício de 2022. -----

---O Deputado Paulo Estêvão interveio dizendo concordar e achar que o projecto em questão era importante para potenciar o desenvolvimento de algumas actividades que actualmente não são possíveis desenvolver e como tal iria merecer o voto favorável do seu Grupo Municipal.-----

---Tendo em conta que o projeto de Investimento “Reestruturação de Edifício para a Instalação do Mercado Municipal do Corvo” com estimativa orçamental de € 349 966,75 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos) ultrapassa 10% das despesas de investimento previstas no orçamento municipal do exercício de 2022; -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do Corvo do dia 22/09/2022, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida; -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados: Linton Avelar Câmara, Diogo Valadão Vieira, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara dos Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Carina André Pimentel

F  
DUV  
Cs.

Rodrigues, Tiago Emanuel Câmara Pereira, Paulo Jorge Abraços Estêvão, João António Mendes de Mendonça, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias e Orlando Mendes Emílio, aprovar, nos termos do nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, o Projeto de Investimento – Reestruturação de Edifício para a Instalação do Mercado Municipal do Corvo. -----

**---PONTO 3: “CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO - € 250 000,00 – MERCADO MUNICIPAL – ADJUDICAÇÃO”.** -----

---O Presidente da Câmara apresentou o documento dando nota que este empréstimo não se destina ao pagamento do projecto mas sim à execução física da obra. Continuando, disse que o valor do empréstimo é inferior ao custo da empreitada sendo o orçamento municipal a suportar o restante valor, dando também conhecimento da situação financeira do município em relação à dívida que em 31/12/2013 era de um milhão cento e dez mil euros e em 30/6/2022 era apenas de cento e oitenta e três mil euros e o valor da totalidade dos depósitos bancários também em 31/12/2013 era de duzentos e setenta mil euros e em 30/6/2022 era de um milhão trezentos e setenta e três mil euros. Perante estes valores o executivo camarário não teve qualquer hesitação em avançar para a concretização deste empréstimo. Referiu ainda que apesar da situação financeira estável do município preferiu avançar para esta decisão em vez de poder pôr em causa candidaturas ao novo PO garantindo assim estar em condições de a qualquer momento poder avançar com novos projectos garantindo a sua participação financeira. O Deputado Paulo Estêvão interveio dizendo que apesar de achar que a situação financeira do município permitiria avançar com a empreitada sem recurso a este empréstimo compreendiam e iriam votar favoravelmente tendo em conta a escalada vertiginosa dos preços na construção civil e a instabilidade dos preços registados nos Açores. Acrescentou ainda que o GM iria dar à Câmara a possibilidade de poder ficar com uma almofada financeira anteriormente referida pelo Sr. Presidente para fazer face a imprevistos de vária ordem. -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do Corvo do dia 22/09/2022, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida; -----

---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados: Linton Avelar Câmara, Diogo Valadão Vieira, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara dos Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues, Tiago Emanuel Câmara Pereira, Paulo Jorge Abraços Estêvão, João António Mendes de Mendonça, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias e Orlando Mendes Emílio, autorizar e aprovar nos termos do nº 6 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro e nos termos da alínea f) do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redacção, a adjudicação da contratação do empréstimo no montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) à entidade bancária Caixa Geral de Depósitos, S.A., que apresenta uma taxa de juro

indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 1,07%, comprovada e manifestamente traduzindo-se, deste modo, pelas condições financeiras mais favoráveis no contexto das 3 propostas analisadas. -----

**---PONTO 4: “MAPA DE RUÍDO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DO NÚCLEO ANTIGO DA VILA DO CORVO”. -----**

---O Presidente da Câmara interveio dizendo tratar-se de uma obrigação legal, por parte da Assembleia Municipal, a aprovação deste Mapa de Ruído, documento que se insere no Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Antigo da Vila. -----

---O Deputado Paulo Estêvão interveio dizendo que o documento merecia a aprovação por parte do seu Grupo Municipal tendo noção que efectivamente se tratava de uma obrigação legal para conclusão do respectivo Plano. -----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do Corvo do dia 22/09/2022, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida; -----

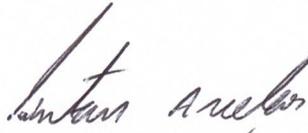
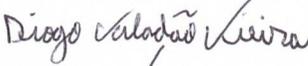
---A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados: Linton Avelar Câmara, Diogo Valadão Vieira, Carla Milagres Freitas Fraga, Rui Miguel Domingos Pimentel, Elisa Ângela Câmara dos Reis, António André Pimentel, João Medeiros da Câmara, Carina André Pimentel Rodrigues, Tiago Emanuel Câmara Pereira, Paulo Jorge Abraços Estêvão, João António Mendes de Mendonça, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Paulo Alexandre Lima Dias e Orlando Mendes Emílio, aprovar, nos termos do nº 1 do artigo 6º do Decreto Legislativo Regional nº 23/2010/A, de 30 de Junho, o Mapa de Ruído do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Antigo da Vila do Corvo. -----

**III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

---O Sr. João Machado usou da palavra para dizer que quanto ao pedido do deputado Paulo Estêvão para que fosse enviada a documentação em suporte de papel a todos os deputados municipais que na sua opinião esse envio apenas devia ser aos deputados que os solicitassem. -----

**IV – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

---E quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer. -----

  
 Linton Avelar Câmara  
  
 Diogo Valadão Vieira  
  
 Paulo Estêvão